



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da vigésima nona sessão ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Itaituba realizada no Distrito de Crepurizão, município de Itaituba. Segundo período Legislativo da Vigésima Legislatura do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos trinta dias do mês de setembro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 19h00min, no Barracão da Igreja Católica, sob a presidência do vereador Washington Ricarlos Pereira Marques, primeiro secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos, segundo secretário o vereador Valdir Amadeu Silva e terceiro secretário o vereador Edvaldo Bastos Dourado Junior. O vereador Valdir Silva iniciou falando da importância dessa sessão itinerante e convidou o vice-prefeito do município de Itaituba Dirceu Biolchi para compor a mesa. O Presidente, invocando o preceito regimental, abriu a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Adriano de Aguiar Coutinho, Antônia Pereira Farias, Edivaldo Bastos Dourado Junior, Elisvaldo Ribamar Silva, Evandro Luiz dos Anjos Leitão, Jadson Felix da Silva, João Raimundo de Barros Junior, Maria de Almeida Silva, Odinea Serrão Peres, Raimison Antônio de Abreu Santos, Valdecy de Araujo Martins, Valdir Amadeu da Silva e Washington Ricarlos Pereira Marques. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Valdir Amadeu Silva que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O presidente colocou a ata da sessão ordinária do dia 23 de setembro de 2025 para discussão e votação, onde ela foi aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente colocou a ata da 28ª Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025. Aprovada por unanimidade. Ofício nº 352/2025 de autoria do gabinete da Prefeitura Municipal de Itaituba, encaminha a esta Augusta Casa de Leis, as Leis Municipais descritas: Lei Municipal nº 4.274/2025 - autoriza o Poder Executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal à Rosinaldo Bezerra de Holanda, e dá outras providências; Lei Municipal nº 4.275/2025 - autoriza o Poder Executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Paulo Roberto Teixeira, e dá outras providências; Lei Municipal nº 4.276/2025 - autoriza o Poder Executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Paulo André Teles de Lima, e dá outras providências; e Lei Municipal nº 4.277/2025 - autoriza o Poder Executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Daniel Pacheco Ferreira, e dá outras providências. Ofício nº 366/2025 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba, vem através deste, em atenção a indicação nº 790/2025 de autoria do vereador Adriano Coutinho, que indica a execução de tanques para a piscicultura, informam que o município de Itaituba, já possui interesse de encontro ao pleito em que trabalha na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura para implementação de ações voltadas para tal finalidade, gerando assim emprego e renda. Ofício nº 367/2025 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba, que vem através destes, acusara o recebimento dos ofícios nº

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

333/2025 e 342/2025 de autoria dos vereadores desse Poder Legislativo, e informar que foram enviados as Secretarias para as providências cabíveis, e que a indicação nº 1095/2025, solicitando um galpão para acondicionar a Feira da Mulher Rural, o município elaborou no plano de trabalho para que a indicação seja viabilizada. Ofício nº 369/2025 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba, acusa recebimento de Ofícios CMI nº 264/2025, 355/2025, informando que foram encaminhadas as secretarias para as providências cabíveis; que a Indicação nº 793/2025, 1045/2025; 1109/2025; 1112/2025 e 1114/2025 de autoria da vereadora Antônia Farias, foram encaminhadas aos setores para as providências cabíveis; a Indicação nº 751/2025, 960/2025, 1097/2025, 1098/2025, 1102/2025 e 1104/2025 de autoria do vereador Jadson Felix da Silva, informando ao nobre edil que elogiaram as propostas e que foram encaminhadas para Planejamento do Plano de Trabalho; Indicação nº 158/2025 e 791/2025 de autoria do vereador João de Barros Junior, informando que já existe internet grátis aos usuários da balsa, bem como, informando que a Coordenadoria de Trânsito está reativando as faixas de pedestre, atendendo às solicitações adversas; a Indicação nº 147/2025, 795/2025, 951/2025 e 967/2025 de autoria do vereador Valdir Amadeu da Silva, informando que suas propostas foram encaminhadas aos setores de competência para conhecimento; a Indicação nº 895/2025 de autoria do vereador Valdecy Martins, informando que está sendo realizada as ações conforme programação da SEMDAS; a Indicação nº 689/2025, 785/2025, 901/2025, 903/2025, 904/2025, 905/2025 e 906/2025 de autoria do vereador Iamax Prado, informando que as indicações foram encaminhadas para cada Secretaria, bem como, que está no plano de Governo a aquisição de veículos para dar melhor suporte para execução dos trabalhos da Prefeitura; a Indicação nº 1099/2025, 1103/2025 e 1107/2025 de autoria do vereador Adriano Coutinho, informando que suas reivindicações foram encaminhadas para conhecimento de acordo com Planejamento e Dotação Orçamentaria; a Indicação nº 1106/2025 e 1111/2025 de autoria da vereadora Maria de Almeida Silva, informando que os pedidos das indicações foram encaminhados às Secretarias de Saúde e Educação para análise e providências cabíveis; a Indicação nº 773/2025, 924/2025, 1100/2025 e 1102/2025 de autoria da vereadora Odínea Serrão Peres, informando que as solicitações foram enviadas para os setores competentes para conhecimento e providências conforme Plano de Trabalho; Indicação nº 1110/2025 e 1113/2025 de autoria da vereadora Emilly Freitas, informando que seu pedido consta plano de trabalho da SEMINFRA para construção de meio fio e manutenção de Estradas e Vicinais; a Indicação nº 743/2025 de autoria do vereador Elisvaldo Ribamar Silva, informando que a solicitação consta no Plano de Trabalho para aquisição de veículos novos para atender a demanda do município; a Indicação nº 963/2025, 972/2025 e 1105/2025 de autoria do vereador Edivaldo Bastos Junior, informando que as indicações foram encaminhadas para as secretarias para conhecimento e providências; e a Indicação nº 752/2025 e 766/2025 de autoria do

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

vereador Thiago Maciel, informando que as indicações foram encaminhadas a PGM para análise e parecer técnico jurídico. Memo. n° 15/2025 de autoria do gabinete do vereador Iamax Prado Custodio, veio através deste, informar a ausência do vereador Iamax Prado Custódio nas sessões itinerantes nas regiões garimpeiras dos dia 30 de setembro a 2 de outubro de 2025, por motivo de força maior não poderá ir à sessões itinerantes destas datas. Memo. n° 42/2025 de autoria do gabinete do vereador Thiago Maciel Neves, veio por meio deste justificar a ausência deste vereador na sessão ordinária do dia 30/09 e 01/10 de 2025, (terça e quarta) por motivo de estar em evento da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – (Alepa) em Santarém/PA. Para Tramitação: Razões do Veto ao Projeto de Lei n° 125/2025, de autoria do executivo, institui o Programa “Titula Itaituba” que estabelece normas para a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURBS no município de Itaituba, e dá outras providências. Os referidos projetos e razões de veto foram enviados para sala de comissões para análise e parecer. Para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 26/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n° 026/2025 que “dispõe sobre a revogação e alteração dos dispositivos da Lei n° 2.716/13 (Código Tributário Municipal) para adequação aos princípios constitucionais, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 27/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n° 027/2025, que “incluir a semana de conscientização, orientação, prevenção e combate à dependência tecnológica no calendário oficial da cidade, consolidado pela Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 29/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n° 029/2025, que “institui a política municipal de incentivo aos cursinhos populares e comunitários no município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 36/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n° 036/2025 de autoria parlamentar, que “dispõe sobre a inclusão de ônibus acessíveis na frota do transporte escolar do município de Itaituba, para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 40/2025 de autoria da mesa executiva, Razões de Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal aprovado n° 040/2025 que “declara de utilidade pública a Liga Itaitubense de Futsal Amador – LIFA de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 41/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei aprovado n° 041/2025, que “dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 46/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal aprovado n° 046/2025, que “dispõe sobre a criação do evento esportivo Meia Maratona de Itaituba e sua inclusão no calendário oficial de eventos esportivos do município”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 48/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal aprovado n° 046/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de psicólogos nas escolas da rede pública municipal de Itaituba, Estado do Pará, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 49/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n° 049/2025 que “institui a política municipal de apoio e incentivo à psicultura”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 51/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal n° 051/2025, que “dispõe sobre a criação do Programa Municipal de assistência técnica e extensão rural, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado n° 53/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal n°

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

053/2025, que “institui o Programa de Capacitação dos Serviços de Saúde para atendimento de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do voto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 54/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 054/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, que “institui o projeto “Primeiros socorros nas Escolas” na rede pública e particular de ensino no município de Itaituba, Estado do Pará, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do voto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 55/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria parlamentar, que “determina a todos os restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos comerciais de alimentos e bebidas na cidade de Itaituba, que fazem a opção de cobrar dos consumidores a taxa de serviço não obrigatória, que a cobrança seja paga em conta corrente específica e distribuída entre os funcionários do estabelecimento”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do voto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 56/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 056/2025, iniciativa parlamentar, que “institui a política municipal de combate e erradicação da pobreza menstruação”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do voto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 57/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria parlamentar, que “institui o Programa ‘Internet Cidadã’ no Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde – UBS, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA da rede pública municipal de saúde, por meio de rede de comunicação de dados sem fio, ‘wi-fi’, gratuitamente, aos usuários e/ou pacientes, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do voto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 62/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 062/2025, de autoria parlamentar, que “institui o Conselho Municipal de Bem-Estar animal no município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 66/2025 de autoria da mesa executiva, Razões de Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal nº 066/2025, que “declara de utilidade pública municipal a Associação Projeto Somar no município de Itaituba-Pará, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; e Finanças e orçamentos ao Projeto de Lei nº 73/2025 de autoria do vereador Valdir Amadeu da Silva, que “dispõe sobre a instalação e veiculação de publicidade em outdoors no município de Itaituba, e dá outras providências. Os membros das comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 80/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 080/2025, que “institui a Política Municipal de Sustentabilidade e Preservação Ambiental no âmbito do município de Itaituba”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 81/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 081/2025, iniciativa parlamentar, que “estabelece diretrizes para o serviço de transporte urbano escolar para atender alunos de rede pública municipal de Itaituba, que residem distantes das unidades escolares”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; Meio Ambiente, Mineração, Energia e Políticas de Desenvolvimento Sustentável ao Projeto de Lei nº 81/2025 de autoria do vereador Adriano de Aguiar Coutinho, que “dispõe sobre a proibição de comercialização, estocagem, reciclagem, processamento, e beneficiamento de objetos contendo cobre, ferro, alumínio, fios, cabos e outros metais semelhantes, sem comprovação de origem, estabelecendo medidas administrativas, e dá outras providências”. Os membros das comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 83/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal aprovado nº 083/2025, que “dispõe sobre a implantação e incentivo a assistência e acompanhamento de pré-natal seguro através do Programa ‘Nascer Seguro Itaituba’ do município de Itaituba, Estado do Pará, e dá

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraaitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

outras providências. Os membros das comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao veto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 84/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal aprovado nº 084/2025, que considera de utilidade pública a ONG, o Sol Nasce para Todos, e dá outras providências. Os membros das comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao veto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 85/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 085/2025, autoria parlamentar, que “institui o Programa municipal ‘Fila Zero’ na rede pública de saúde do município de Itaituba, e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 87/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei aprovado nº 087/2025, que “dispõe sobre a oferta de exames oftalmológicos gratuitos para idosos de baixa renda, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 88/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei aprovado nº 088/2025, de iniciativa parlamentar, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresários que realizarem doações mensais para instituições credenciadas no município de Itaituba, e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 90/2025 de autoria da mesa executiva, resolve Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 090/2025 aprovado por essa Colenda Câmara Municipal, que “dispõe sobre a abertura de farmácias e drogarias em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, na cidade de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do veto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 90/2025 de autoria da mesa executiva, resolve Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 090/2025 aprovado por essa Colenda Câmara Municipal, que “dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto.

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, pela manutenção do voto. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 95/2025 de autoria da mesa executiva, resolve vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 095/2025 aprovado, que “institui a Copa de Inverno no calendário oficial de eventos do município de Itaituba, estabelece a prioridade de uso da Arena Geraldo de Abreu para sua realização, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 97/2025 de autoria da mesa executiva, resolve vetar integralmente o Projeto de Lei nº 097/2025 aprovado, que “dispõe sobre o Programa de Alfabetização e Capacitação Profissional para Mulheres no município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 99/2025 de autoria da mesa executiva, resolve vetar integralmente o Projeto de Lei nº 099/2025 aprovado, que “dispõe sobre a transparência nas listas de espera para atendimentos, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 100/2025 de autoria da mesa executiva, resolve vetar integralmente, por inconstitucionalidade formal e material, bem como por contrariedade ao interesse público ao Projeto de Lei aprovado nº 100/2025, que “dispõe sobre as diretrizes para o Jiu-Jitsu no município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 102/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Parcial ao 5º do Projeto de Lei Municipal aprovado nº 102/2025, que “institui o Festival da Castanha, promovido pela Comunidade de Paraná Miry, incluindo no calendário oficial do município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 115/2025 de autoria da mesa executiva, Razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Municipal aprovado nº 115/2025, que “institui o Sistema Municipal de Telemedicina no âmbito do município de Itaituba e estabelece diretrizes para sua implementação visando ampliar o acesso à saúde pública por meio de tecnologias digitais”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao voto.

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 116/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei aprovado nº 116/2025, que “institui a obrigatoriedade da instalação de sistemas de climatização, incluindo aparelhos de ar condicionado nas salas de aula das escolas públicas municipais, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 117/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei aprovado nº 117/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de atendimento psicológico nos postos de saúde do município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria do vereador Adriano de Aguiar Coutinho, que “declara de utilidade pública municipal a Associação Grupo Eu Quero Doar, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 119/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente por razões inconstitucionalidade formal e vício de iniciativa, bem como por inviabilidade administrativa e orçamentária ao Projeto de Lei aprovado nº 119/2025, que “dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) no município de Itaituba, e dá outras providências”. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; e Meio Ambiente, Mineração, Energia e Políticas de Desenvolvimento Sustentável ao Projeto de Lei nº 119/2025 de autoria do vereador Washington Ricarlos Pereira Marques, que “dispõe sobre a destinação de percentual mínimo dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, em Itaituba, Estado do Pará, e dá outras providências”. Os membros das comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 120/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei aprovado nº 120/2025, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção à Saúde dos Profissionais da Educação da rede pública municipal de Itaituba –PA estabelece o atendimento prioritário no âmbito do SUS local, com ênfase na atenção psicológica e autoriza

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

a realização de ações de saúde nas unidades escolares nos termos da Lei Federal 14.681/2023". Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 122/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei aprovado nº 122/2025, de iniciativa do Legislativo, que "dispõe sobre a inclusão do evento Ralye de Natal no calendário oficial de eventos do município de Itaituba, e dá outras providências". Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Vetado nº 123/2025 de autoria da mesa executiva, decidi vetar integralmente por razões inconstitucionalidade formal e vício de iniciativa, bem como por inviabilidade administrativa e orçamentária ao Projeto de Lei aprovado nº 123/2025, que "dispõe sobre o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no município de Itaituba". Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao veto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 161/2025 de autoria do vereador João Raimundo de Barros Junior, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa CNH Social no Município de Itaituba, destinado ao custeio da primeira habilitação de condutores de baixa renda, com recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania ao Projeto de Lei nº 170/2025 de autoria do vereador Washington Ricarlos Pereira Marques, que "institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental – Setembro Amarelo, cria a semana municipal de valorização da vida, e dá outras providências". Os membros das comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, juntamente com o projeto em questão. A palavra foi passada aos representantes locais e a senhora Arlete Sales, professora da Escola Ieda Barbalho que lamentou poucas pessoas da comunidade nessa sessão. Falou que atualmente existem 118 alunos na escola e que apesar da boa estrutura, a escola apresenta falhas. Disse que há um problema relacionado com as crianças e o garimpo, enfatizando que a escola precisar ser bem estruturada e acolhedora. Pediu um espaço recreativo coberto para os alunos da escola do distrito de Crepurizão e melhorias nas dependências da mesma, bem como a construção de um parquinho. A senhora Ângela Santos, diretora da Escola Ieda Barbalho, pediu o término da construção do muro da escola, bem como

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

a reforma do prédio, finalizou agradecendo a presença de todos. O presidente da Comunidade Vila Nova, senhor Rogério Lima, agradeceu a todos os vereadores presentes e aos comunitários em geral. Fez seus agradecimentos ao prefeito municipal pelo apoio a comunidade e em especial a vereadora Maria Pretinha por sempre visitar a comunidade. Falou sobre os problemas na escola e que sempre envia ofícios levando demandas como a construção da escola e a falta de internet. Disse que na escola falta ventilador e um bebedor e já falou com o prefeito municipal sobre a situação, enfatizando que a comunidade precisa de uma nova escola e transporte escolar para os estudantes. Falou que quem faz o transporte dos estudantes é um rapaz de 14 anos e já fez vários pedidos de ajuda ao executivo municipal. Pediu a reforma da estrada e da ponte da comunidade, agradecendo a todos. O presidente da Comunidade do Distrito de Crepurizão, senhor Jairo Rodrigues, desejou boas-vindas a todos os presentes e falou sobre sua eleição para presidente e lamentou o pequeno número e lembrou que alguns vereadores só aparecem em época de eleição. Fez seus pedidos em relação a legalização da mineração na região e que esteve em Mato Grosso e pôde ver como é o processo de legalização e que pode ser implantado aqui. Comentou sobre a energia elétrica e pediu que esse problema fosse resolvido no Distrito de Crepurizão, bem como o asfaltamento para as ruas do distrito num total de 5 km. Falou que o ex deputado Hilton Aguiar doou 2 km de blocos para as ruas do distrito. Usou a fala o pastor Sidney Batista, Igreja Assembleia de Deus, falou da importância dessa sessão para o distrito e região. Disse que há vários problemas e citou a questão da energia elétrica que é um sonho para os moradores do distrito e que vários empresários já foram embora por conta desse problema. Pediu asfaltamento e recuperação das ruas do distrito, bem como a colocação de iluminação pública. O senhor Ivan Barbosa, subprefeito da comunidade, fez o uso da palavra e agradeceu ao prefeito municipal e citou várias obras que estão sendo feitas no distrito. Falou sobre a escola e que já tem um projeto de construção de um novo prédio e que em breve será realizado. Em relação ao problema da energia elétrica e que já está fácil de resolver basta ter apoio político. Usou a palavra o presidente da Associação dos Pequenos e Médios produtores rurais e agradeceu a presença de todos os vereadores e falou dos problemas dos comunitários em relação aos assentamentos de terras, pedindo atenção dos vereadores. O senhor João Delub, empresário e morador do distrito de Crepurizão, falou sobre os problemas e isolamento do distrito de Crepurizão e sobre a importância dessa sessão no distrito. Agradeceu e parabenizou a todos que usaram a tribuna popular e falou sobre a energia elétrica e que já fez várias reuniões com políticos para resolver a situação. Comentou que é uma vergonha não ter uma energia elétrica de qualidade no distrito e que todos devem se unir. Falou que a economia do município e região é baseada no ouro e ninguém pode negar. Com a palavra o vereador Valdir Silva, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu ao senhor Jairo Rodrigues que fez uma frente no partido do Avante e

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraiteb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

deixou seu gabinete a disposição. Falou sobre a COMIDEC e a atuação no distrito sendo que beneficiou várias vezes em vários setores e sempre é presente na região. Falou que os garimpeiros estão sendo marginalizados e prejudicados com decretos e leis federais que surgem todos os anos. Disse que eles querem uma oportunidade de mostrar seu trabalho e comentou sobre a necessidade do despacho das licenças de operações para Agencia Nacional de Mineração. Falou sobre o problema da energia elétrica no distrito disse que a Empresa BBF cumpriu apenas 1 dos 11 contratos e o próprio Ministério de Minas e Energia revogou os contratos e explicou o porquê de não ter acontecido até agora. Finalizou agradecendo a presença de todos. Com a palavra o vereador Adriano Coutinho, parabenizou o presidente da casa pela iniciativa da sessão itinerante e cumprimentou a todos os presentes. Falou que é sua primeira vez no distrito e que agora como vereador andou pelo distrito e levantou algumas demandas que serão levadas ao executivo municipal e que já assinaram várias solicitações e demandas para o distrito. Disse que na área da saúde o distrito precisa de um Pronto Atendimento devido à complexidade e a distância do município de Itaituba. A palavra foi franqueada ao vice-prefeito Dirceu Biolchi, que deixou uma mensagem do executivo municipal nessa sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e que ouviu atentamente as demandas deixadas pelos moradores e representantes do distrito. Disse que levará as demandas ao prefeito municipal e acredita que ele olhará com mais atenção para esse distrito e atenderá todos os setores citando saúde, educação e energia elétrica. Comentou sobre o problema da energia no distrito e região. Disse que as empresas que ganham a licitação não têm responsabilidade e não entregam a obra, causando prejuízo para a população. Falou sobre a situação fundiária e a necessidade de uma política voltada para resolver esses problemas e a considera muito fraca. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o vereador Junior Dourado, falou sobre seu planejamento para trazer demandas para o distrito, no entanto ficou acordado com o presidente da casa que todas as indicações requerimentos seriam feitos na sessão itinerante. Falou da importância da sessão e que todas as solicitações serão assinadas por todos os vereadores, pedindo a construção de um parquinho e o término do muro da escola do distrito de Crepurizão. Comentou sobre a falta de infraestrutura das ruas do distrito e direcionou essa fala ao vice-prefeito presente e que as demandas serão levadas ao prefeito municipal. Lamentou o desinteresse da população em participar da sessão itinerante e a população tem que se mobilizar e cobrar ações do legislativo e executivo municipal. Falou sobre a regularização fundiária e que participará de uma comissão que irá a CPO30 e será uma pauta para beneficiar os produtores da região. Finalizou agradecendo a presença de todos. Com a palavra a vereadora Odinea Peres, cumprimentou a todos nessa sessão e que chamou atenção uma fala do senhor João Delub em relação a energia elétrica para o Distrito. Disse que se sentiu triste e que levará essa pauta

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraitb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

a sua deputada federal, lamentando o abandono que o distrito está sofrendo em relação ao posto de saúde e citou as necessidades dele. Pediu ao vice-prefeito o asfaltamento das ruas do distrito e revitalização do posto de saúde e melhorias nos atendimentos. Com a palavra a vereadora Antônia Borroló, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a Deus pela oportunidade, dizendo que não teve nenhum voto, mas nem por isso deixará de lutar em prol da comunidade. Falou que fez uma visita ao posto de saúde do distrito e ouviu as reclamações da médica que atende nessa unidade e ligou não hora para a secretaria de saúde para resolver a situação. Falou que o presidente da comunidade do Crepurizão se filiou ao partido do prefeito e parabenizou pelo feito. Anunciou que o prefeito municipal em breve estará no distrito para trazer demandas para a comunidade. Comentou sobre a aprovação da construção de um laboratório para o posto de saúde do distrito e que foi uma emenda do ex-deputado Hilton Aguiar. Finalizou deixando seu mandato a disposição para a comunidade e agradecendo a todos os presentes. Com a palavra o vereador Azeitona, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o presidente da casa pela realização da sessão e os demais envolvidos. Falou que a população está descrente dos políticos e que essa câmara vem trabalhando muito pelo município e região, pedindo uma ação do odontomovel no distrito. Fez críticas as políticas que prejudicam os garimpeiros da região e que querem tirar o garimpeiro e colocar na agricultura, acusando o governo federal. Finalizou seu discurso dizendo que todos os vereadores devem atuar em todo município e em todas as regiões. Usou a palavra o vereador Valdecy do Peixe, falou que tem mais de trinta anos de transgarimpeira e conhece muito das comunidades e distritos. Disse que já fez muito e que ajudou nas estradas melhorando o tráfego dos carros e da população. Com a palavra a vereadora Maria de Almeida, falou sobre a fala dos comunitários que falaram dos problemas do distrito e pediram providências. Disse que já se reuniu com várias lideranças fez visitas no distrito onde viu a situação da escola e do posto de saúde. Falou que os vereadores são representantes do povo e devem ser cobrados, dizendo que visitou várias comunidades do entorno e que a população pode reivindicar melhorias para a sua comunidade. Usou a palavra o vereador Hélio Silva, cumprimentou a todos os presentes, parabenizando a equipe da câmara municipal de Itaituba bem como o presidente pela realização evento. Falou que houve várias ações itinerantes de várias secretarias municipais e que todos surtiram efeitos benéficos para as comunidades e distritos da região. Disse que já levantou várias demandas e levará ao prefeito municipal para providencias e acredita que em breve tudo será resolvido.

GRANDE EXPEDIENTE: Indicação nº 1402/2025 de autoria de todos os vereadores presentes que indicam a necessidade de pavimentação asfáltica de 5 km no Distrito de Creporizão. Indicação nº 1404/2025 de autoria de todos os vereadores presentes que indicam a necessidade de melhorias urgentes na Escola da Comunidade Vila Nova, que se encontra sem acesso a internet, sem energia elétrica, sem ventiladores e sem bebedouros. Indicação nº

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: (093)3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: camara@camaraiteb.com.br
www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1405/2025 de autoria de todos os vereadores presentes que indicam a necessidade de construção de uma escola na Comunidade Vila Nova. Indicação nº 1406/2025 de autoria de todos os vereadores presentes que indicam a Câmara dos deputados federais e a ALEPA a necessidade de intervenção junto aos órgãos competentes para garantir o fornecimento de energia elétrica regular e de qualidade ao Distrito de Creporizão. Indicação nº 1407/2025 de autoria de todos os vereadores presentes que indicam aos deputados federais e estaduais a necessidade de apoio político e institucional para legalização e regulamentação da atividade mineral na região garimpeira do Distrito de Creporizão, Itaituba/PA. Indicação nº 1408/2025 de autoria de todos os vereadores presentes que indicam a necessidade de melhorias na estrutura física do Centro MEI Ucholândia e construção de um espaço recreativo coberto e instalação de centrais de ar nas salas de aula no distrito de Creporizão. Moção nº 35/2025 de autoria do gabinete do vereador Raimison Antônio de Abreu Santos, requer a aprovação da moção de aplausos, aos Profissionais de Tecnologia da Informação, que comemoram oficialmente dia 19 de outubro. Não havendo mais matérias a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Raimison Antônio de Abreu Santos, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

Washington Ricardos Pereira Marques
Presidente

Valdir Amadeu da Silva
2º Secretário